

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 1919/2016 de 12 de Agosto de 2016

Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 154/2015, de 11 de novembro, determino atribuir a Ângelo de Chaves Braga SU Lda., Empresa privada, com sede na Rua Dr. Luís Bettencourt, n.º 24, concelho de Vila do Porto, contribuinte n.º 512101019, um apoio financeiro no valor de 5.040,00 € (cinco mil e quarenta euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 9022) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA JOVEM.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

08 de agosto de 2016. – A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.